



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1099

PORTARIA Nº 82

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA MANTER AUDIÊNCIA NO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e acolhendo a sugestão da Vereadora Neuza Vargas, ao Requerimento nº 500, do Vereador José Carlos S. Freitas, aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial composta pelos Vereadores Luiz Claudio Leindecker, Fernando R. Lopes, Idelberto Tailor S. Machado e Neuza Vargas (Presidente), com a finalidade de manter audiência com o Tribunal de Contas do Estado, a fim de obter parecer desse Órgão sobre a possibilidade do Executivo Municipal fazer o pagamento de contas de água e luz para a comunidade carente.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara providenciará na imediata notificação do Presidente da Comissão, cabendo à este a notificação dos demais integrantes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 16 de setembro de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente